

## EDITAL Nº 10/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.003235/2021-39

DOCUMENTO SEI Nº 1245577

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PRODUÇÃO DE SILAGEM

A Direção-Geral do *Campus* Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, torna pública a **seleção de cursistas para o curso FIC de Produção de silagem**.

## 1.DISPOSIÇÕES GERAIS

Este processo seletivo seleciona 47 alunos para o Cursos de Formação inicial de Produção de silagem que acontecerá entre maio de 2021 a setembro de 2021.

As vagas, serão assim distribuídas: 17 vagas para o demandante, Eirelli Construtora Coliseu, que será repassada uma lista prévia para a coordenação do curso; 10 vagas para alunos do IFRO, sendo o critério a ordem de inscrição; 20 vagas para a comunidade externa, sendo o critério de seleção a ordem de inscrição.

Caso a quantidade de vagas oferecidas não for preenchidas e houver inscritos em outra modalidade, as inscrições serão abertas serão remanejadas para outra categoria.

A classificação dos candidatos se dará por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade.

A modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação,

formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

## **1.1 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.**

Os estudantes que obtiverem frequência on-line de no mínimo 75%, por meio da participação e da realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, e média igual ou superior a 60% serão certificados ao final do curso.

O estudante que for selecionado receberá orientações, na parte inicial do curso, sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

## **2.CURSO OFERTADO E REQUISITOS DE INGRESSO**

Serão ofertadas 40 vagas, de forma gratuita e na modalidade híbrida, sendo 17 vagas para o demandante, Eirelli Construtora Coliseu, que será repassada uma lista prévia para a coordenação do curso; 10 vagas para alunos do IFRO, sendo o critério a ordem de inscrição; 20 vagas para a comunidade externa.

Algumas práticas serão propostas pelo professor e o aluno realizará remotamente, buscando auxílio com os monitores e/ou professor quando necessário.

A prática de ensilagem poderá ser realizada presencialmente, mediante assinatura de termo de responsabilidade e caso o aluno queira realizá-la. No entanto essa prática é opcional, não acarretando nenhum prejuízo ao rendimento no curso e serão mantidos todos os protocolos de segurança em relação as ações de prevenção ao novo COVID-19, número de alunos por ação respeitando a distância mínima de 2 metros e com uso obrigatório de máscara.

Caso opte por realizar a prática o aluno deve preencher e anexar na aba correspondente do formulário de inscrição, a mesma ocorrerá na fazenda Coliseu, e o transporte será por conta do aluno.

As datas de aula prática poderão sofrer alterações em função do ponto ótimo da ensilagem do milho e/ou devido a fatores climáticos.

O envio de cópias dos documentos exigidos para matrícula é de caráter obrigatório, e deverá ser feita no formulário de inscrição, a falta de qualquer documento poderá acarretar no indeferimento da inscrição do candidato.

## **3.INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/DfWF9QogdcsWFWBn8>

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente.

- a) Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso que pretende se inscrever.
- b) Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- c) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- d) O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- e) Requisitos para inscrição:
- f) Possuir um e-mail válido, próprio;
- g) Estar logado em uma conta Google;
- h) Fazer upload dos seguintes documentos: RG (ou documento oficial com foto), CPF, comprovante de endereço;
- i) Possuir idade igual ou superior a 18 anos.
- j) Os documentos devem ser escaneados frente e verso, legíveis e em formato PDF .
- k) Comprovante de residência atual com CEP deve estar no nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido nos últimos 90 dias antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).
- l) Declaração escolar que comprove a escolaridade mínima de ensino fundamental incompleto.
- m) **Alunos matriculados no IFRO já possuem documentação exigida, sendo necessário somente o BOLETIM ou Histórico Escolar emitido pelo portal do aluno (<https://aluno.ifro.edu.br/>).**
- n) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.
- o) O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado.
- p) Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

## 4. CRONOGRAMA

Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

ETAPA	PERÍODO	MEIO

Inscrição	01 a 07 de maio de 2021	Formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/DfWF9QogdcsWFWBn8">https://forms.gle/DfWF9QogdcsWFWBn8</a>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	08 de maio de 2021	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Envio de recursos contra	09 de maio de 2021	Site do IFRO, na mesma página do

Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos e convocação de matrícula	11 de maio de 2021	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Matrícula	12 a 14 de maio de 2021	Conforme instruções do Campus Ariquemes na convocação
Confirmação de matrícula	15 de maio de 2021	Conforme instruções do Campus Ariquemes na convocação
Início das aulas	15 de maio	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Campus Ariquemes

Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-

mail [cfic.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:cfic.ariquemes@ifro.edu.br), dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

## 5.DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas sobre este Edital devem ser remetidas à Coordenação de Curso FIC, pelo e-mail [cfic.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:cfic.ariquemes@ifro.edu.br)

Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor do Processo Seletivo do Campus Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pelo Departamento de Extensão do IFRO Campus Ariquemes.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1245577** e o código CRC **DC4121DD**.

### ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº CURSO DE SILAGEM/2021/ARI - CFIC/IFRO

#### ANEXO 01

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM AULA PRÁTICA DE CURSO DE SILAGEM

Eu \_\_\_\_\_, me declaro ciente das responsabilidades legais e educacionais da participação de aula prática do curso Produção de silagem, envolvidas na opção do ensino

( ) REMOTO

( ) PRESENCIAL

que escolho para minha participação durante a oferta de aulas práticas, em alguns momentos. Declaro estar ciente das medidas restritivas e de prevenção da pandemia da COVID 19.

Diante disto, declaro estar ciente e de acordo com os seguintes itens:

- Serão seguidas as orientações e cuidados preventivos, dos protocolos de biossegurança para as atividades essenciais;
- Posso exercer o direito de escolha, sendo opcional fazer a aula presencial ou atividades equivalentes propostas pelo professor;
- Não posso responsabilizar a Instituição de Ensino, a empresa Eirelli Construtora Coliseu e/ou Poder Público por eventual contaminação por COVID-19;
- É expressamente proibido a participação de cursistas que tenha apresentado algum dos sintomas do COVID-19 nos últimos 14;
- Caso algum membro da família tenha apresentado os sintomas e/ou teste positivo para COVID-19, o cursista não deverá realizar as atividades presenciais, devendo informar aos professor da disciplina o fato;
- Entendo que a Instituição tem autonomia em conduzir da melhor forma os processos educacionais nesta modalidade e declaro que contribuirei, cumprindo com o que me for solicitado;
- Caso eu intencione alterar a modalidade (remota ou presencial) devo comunicar à Equipe Pedagógica para que, se for possível naquele momento, se providencie os necessários ajustes na disposição dos alunos durante a distribuição das turmas para participação das aulas práticas.

Ariquemes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cursista